



ATA 001 - JULGAMENTO DA DISPENSA

1057

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 060/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

1. DO RELATO

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria 008/2024 em 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço.

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2024 às 07:00

Data fim de recebimento de propostas: 06/12/2024 às 17:00

Id contratação PNCP: 08096604000195-1-000101/2024

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08096604000195/2024/101>

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: **Portal da Transparência do Município:** jardimdepiranhas.rn.gov.br; **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP:** pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitaipa@gmail.com.



O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues/enviadas de **forma presencial junto a Comissão de Contratação**, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com.

1058

Serão anexados nos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e habilitação via e-mail, bem como os protocolos de forma presencial, caso tenha acontecido.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A sequência está por ordem de recebimento.

SEQ.:	PROPONENTE:	CNPJ:	RECEBIMENTO:	SEGURO GARANTIA
1	REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31.941.534/0001-46	E-mail - 03/12 às 16h35	NÃO
2	PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	20.949.329/0001-00	E-mail - 05/12 às 11h40	SIM
3	CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA	50.415.408/0001-00	E-mail - 06/12 às 10h12	SIM
4	AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	53.841.709/0001-86	E-mail - 06/12 às 16h26	SIM
5	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.084.111/0001-96	E-mail - 06/12 às 16h39	SIM
6	AGP CONSTRUÇÕES LTDA	42.968.914/0001-90	E-mail - 06/12 às 17h41	SIM
7	LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	57.143.998/0001-09	E-mail - 06/12 às 16h52	SIM
8	DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	29.048.853/0001-85	E-mail - 06/12 às 16h53	SIM

3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Ao analisar as documentações de habilitações apresentadas, constatamos que todas as empresas participantes do processo forneceram todos os documentos exigidos, atendendo assim a todos os critérios de habilitação.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

As propostas de preços serão encaminhadas para o setor de engenharia, para que sejam analisadas e emitido o Parecer Técnico da Engenharia.



5. DA CONCLUSÃO:

1059

Dessa forma, aguardaremos o Parecer Técnico da Engenharia com o resultado final, para que seja lavrada uma nova ata acerca do resultado final da dispensa e consequentemente seja encaminhado para Parecer Jurídico e Ratificação.

Jardim de Piranhas-RN, 09 de dezembro de 2024.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Agente de Contratação